

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550

Telefone: (86) 3215-5541; Fax (86) 3215-5540; Internet: www.ufpi.br/ preg@ufpi.edu.br

#### ADITAMENTO Nº 007, DE 26 DE JULHO DE 2011.

# ADITAMENTO AO EDITAL Nº 020, DE 3 DE JUNHO DE 2011, RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA (TRF) E PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS) Edital Nº 14/2011-PREG, de 08.04.2011 – SOLICITAÇÕES APROVADAS

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando o acatamento do pedido de reconsideração ao despacho do Processo de Transferência Facultativa de Gabriela Aparecida Alves de Oliveira, divulga o resultado da solicitação aprovada, conforme o edital Nº 14/2011-PREG, de 08.04.2011, na modalidade de Transferência Facultativa, para ingresso no período letivo 2011.2.

#### 1.1.6 Licenciatura em Química - Turno Diurno

Processo	Nome	Modalidade	Classificação
008078/11-38	Gabriela Aparecida Alves de Oliveira	TRF	1ª

#### 2. MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR

#### 2.1. INSTITUCIONAL

Para efetuar a **Matrícula Institucional e Curricular**, o classificado deve comparecer ao *Campus* Ministro *Petrônio Portella* (Ininga – Teresina – PI), no Serviço de Atendimento Estudantil (SAE), da Diretoria de Administração Acadêmica (DAA), Bloco Servidor 4 *José Wilson de Sousa*, SG 6, no horário de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30, nos dias **28 e 29 de julho de 2011**, quinta-feira e sexta-feira, respectivamente, portando documentação exigida.

## 2.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- ✓ O candidato classificado deverá apresentar uma **fotografia 3x4**, **recente**, e **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:
- ✓ Cédula de Identidade:
- ✓ CPF Cadastro de Pessoa Física:
- ✓ Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria Estadual de Educação do estado emissor;
- ✓ Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- ✓ Diploma ou Certidão de curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*. Não serão aceitos Declarações ou Certificados de Conclusão de Curso.

Prof. Dr. Antonio José Gomes

Pró-Reitor de Ensino de Graduação em exercício PREG/UFPI